



**PROCESSO TC - 06861/23**

*Ato de administração de pessoal. Regularidade. Registro do ato.*

**ACÓRDÃO AC1-TC 02993/23**

01. Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Picuí - IPSEP
02. Beneficiário:
- 2.1. Nome: Maria Salete Barbosa dos Santos.
  - 2.2. Cargo: Auxiliar de Serviços.
  - 2.3. Matrícula: 369.
  - 2.4. Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.
03. Caracterização da Aposentadoria:
- 3.1. Natureza: Aposentadoria geral.
  - 3.2. Autoridade responsável: Diretor-Presidente do IPSEP.
  - 3.3. Publicação do ato: 02/08/2023.
04. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico não detectou inconformidades no processo de aposentadoria. Sendo assim, concluiu pela legalidade e recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela PORTARIA Nº 014/2023 - IPSEP (fl. 112).
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro do ato de aposentadoria.
07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da servidora **Maria Salete Barbosa dos Santos**, matrícula nº 369, Auxiliar de Serviços.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*  
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.  
João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Relator

*Fui presente,*  
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 18 de Janeiro de 2024 às 11:47



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Fernando Rodrigues Catão**

PRESIDENTE

Assinado 18 de Janeiro de 2024 às 11:16



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

RELATOR

Assinado 18 de Janeiro de 2024 às 15:45



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Luciano Andrade Farias**

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO